



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado como o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, para que preste as informações a seguir, relativas à Diretoria Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV:

1. Por qual razão os recursos financeiros referentes aos atendimentos dos pacientes oncológicos oriundos de municípios fora da área de abrangência da DRS XV não são repassados para o Hospital de Amor Jales?
1. A DRS V compartilha do mesmo entendimento da DRS XV sobre o assunto ou realiza os repasses financeiros ao Hospital de Amor de Barretos, mesmo quando não observada a regionalização territorial nos procedimentos e nas assistências à saúde realizados?
1. É possível que a DRS XV reveja o seu entendimento jurídico sobre o assunto? Em caso afirmativo, qual o tempo necessário para a implementação das medidas cabíveis para a efetivação dos repasses ao Hospital de Amor Jales?

JUSTIFICATIVA

Conforme nos informa o atuante Vereador Bruno Henrique de Paula, a unidade do Hospital de Amor do Município de Jales, referência no tratamento oncológico e seguindo os mesmos valores e protocolos da matriz da instituição em Barretos (SP), recebe pacientes não só do município sede e região, mas também de várias outras partes do Brasil.

A excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, permite a entidade absorver a crescente demanda e com isso realizar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Não obstante a importância dos atendimentos prestados, tendo em vista a gravidade da doença a ser tratada, e a capacidade de acolhimento da demanda, a DRS XV não está realizando os repasses financeiros ao Hospital de Amor, quando não observada a regionalização territorial nos procedimentos e nas assistências à saúde realizados, o que tem dificultado o atendimento aos pacientes com câncer, não residentes nos municípios abrangidos pela Delegacia Regional de Saúde.

Outras DRS, no entanto, segundo nos foi informado, efetuam os repasses financeiros, mesmo quando relativos ao atendimento à pacientes oncológicos originários de municípios que não integram a respectiva Delegacia Regional Saúde.

Ante o exposto, solicitamos que o Senhor Secretário Estadual de Saúde que preste os esclarecimentos solicitados, determinando, ainda, a realização de estudos visando a reconsideração da DRS – XV sobre o assunto.

Fabiana Barroso



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso** em 16/05/2023 21:33

Checksum: **927116650254C6903FF57DA913D487035815285B6BBC661F6796444CEA1AD007**

